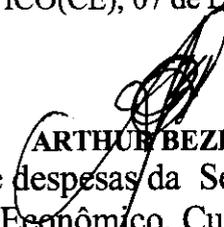


TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. **ARTHUR BEZERRA BARROS**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Cultura e Turismo, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo nº 04.004/2022-INEXIGIBILIDADE, **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA ARTISTA GIL MENDES A SER REALIZADO NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2022 DURANTE OS FESTEJOS DO "ICÓ NATAL E ESPERANÇA ILUMINADA" SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - LOCAL LARGO DO THEBERGE**, diretamente com seu empresário a Empresa GM GRAVAÇÕES & EDIÇÕES MUSICAIS EIRELI, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ICÓ(CE), 07 de Dezembro de 2022.



ARTHUR BEZERRA BARROS
Ordenador de despesas da Secretária de Desenvolvimento
Econômico, Cultura e Turismo.